

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO BOMBEIROS MILITAR
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM-NR-43-2020-14BBM

Xanxerê-SC

Quartel em Xanxerê/SC, 22 de outubro de 2020 (Quinta-Feira)
Publico para o conhecimento do 14º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**I - ESCALA DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 14º BBM**

DATA	HORÁRIO	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	CONTATO
14/10/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927094-9	KEHL	(49) 99958-6284
15/10/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 928924-0	REITZ	(49) 99163-0594
16/10/2020	Das 08hs às 20hs	2º Ten BM Mtcl 927753-6	ROCHA	(49) 99998-0757
17/10/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927094-9	KEHL	(49) 99958-6284
18/10/2020	Das 08hs às 20hs	2º Ten BM Mtcl 927753-6	ROCHA	(49) 99998-0757
19/10/2020	Das 08hs às 20hs	2º Ten BM Mtcl 934626-0	WEGNER	(49) 99942-2089
20/10/2020	Das 08hs às 20hs	2º Ten BM Mtcl 927666-1	GOMES	(49) 99810-6989
21/10/2020	Das 08hs às 20hs	Cap BM Mtcl 927094-9	KEHL	(49) 99958-6284

Nos dias de semana, os comandantes de Cia são os oficiais responsáveis pelo serviço operacional em suas circunscrições.

Demais escalas conforme serviço das OBM/14º BBM.

II-ESCALA DE PERITO SUPERVISOR

ESCALA DE PERITO SUPERVISOR - OUTUBRO/2020		
Período	Perito Supervisor	Telefone
28/09/2020 a 04/09/2020	2º Ten BM Mtcl 691632-5 EROS	(48) 99801-6046
05/10/2020 a 11/10/2020	2º Ten BM Mtcl 934626-0 WEGNER	(48) 99111-1819
12/10/2020 a 18/10/2020	2º Ten BM Mtcl 927753-6 ROCHA	(49) 99998-0757
19/10/2020 a 25/10/2020	2º Ten BM Mtcl 927666-1 GOMES	(49) 99809-8385
26/10/2020 a 01/11/2020	2º Ten BM Mtcl 927753-6 ROCHA	(49) 99998-0757

Observação: A escala se inicia às 8h da segunda-feira

Quartel em Xanxerê, 28 de setembro de 2020

WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM
Cmt do 14º BBM

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO
(Sem Alteração)**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****FÉRIAS REGULAMENTARES - GOZO**

A 15 Out 2020, do 2º Ten BM Mtcl 691632-5 ÉROS ALFREDO JAHN FILHO, do 14ºBBM – Xanxerê. Por ocasião do início do período de férias regulamentares.

A 19 de Out de 2020 do Cap BM Mtcl 928924-0-1 GLAYCON JEAN REITZ, da 2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste. Por ocasião do início do período de férias regulamentares.

A 19 de Out de 2020 passa a responder pelo Cmdo da 2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, cumulativamente com as funções que já exerce o Cap BM Mtcl 927071-0 NOLAN RAFAEL VOLKWEIS. Enquanto durar o afastamento do titular.

TRANSCRIÇÃO – MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5o da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 927764-1-02 ALAN DELEI CIELUSINSKY do CEBM - Florianópolis para a 2ª/14ºBBM - São Lourenço do Oeste - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 25657/2020. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de novembro de 2020, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de novembro de 2020, munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota Nr 815-20-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5o da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 928924-0 GLAYCON JEAN REITZ da 2ª/14ºBBM - São Lourenço do Oeste para a 3ª RBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 26094/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 25 de novembro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota Nr 821-20-DP: Movimentação Com Ônus)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

VIAGEM INTERMUNICIPAL

A 06 de out 2020, o 2º Sgt BM Mtcl 927778-1 MARCELO METZLER GOMES, Sargenteante da 3ª/14ºBBM – Xaxim, deslocou para o município de Monte Carlo/SC, a fim de verificar Viatura Militar, colocada à disposição da rede para possível transferência patrimonial. Com retorno na mesma data.

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF PARA PROMOÇÃO

A 20 Out 20, o 2º Sgt BM Mtcl 927778-1 MARCELO METZLER GOMES, da 3ª/14ºBBM – Xaxim, obteve da Comissão Permanente de Avaliação para Teste de Aptidão Física (TAF), Portaria Nr 09/14ºBBM de 01 de Setembro de 2020, o seguinte parecer: Apto no TAF - BM (Convencional) para promoção.

A 20 Out 20, o 3º Sgt BM Mtcl 927089-2 LAUCIR BERLANDA, da 1ª/14ºBBM – Xanxerê, obteve da Comissão Permanente de Avaliação para Teste de Aptidão Física (TAF), Portaria Nr 09/14ºBBM de 01 de Setembro de 2020, o seguinte parecer: Apto no TAF - BM (Convencional) para promoção.

III - ALTERAÇÃO CABOS E SOLDADOS

VIAGEM INTERMUNICIPAL

A 22 de out 2020, o Sd BM Mtcl 932429-1 ALDO JOSE ANDRADE CAMARGO JUNIOR e Sd BM Mtcl 932357-0 THIAGO SPADER do 1º/2º/1ª/14ºBBM – Abelardo Luz às cidades de São José e Benedito Novo-SC, a fim de buscar o desencarcerador da OBM de Faxinal dos Guedes e peças para o ASU 357 de Abelardo Luz. Com retorno na mesma data.

À 06 de out 2020, o Cb BM Mtcl 931774-0 RAFAEL BARP, B/4 do 1º/3ª/14º BBM – Xaxim, deslocou para o município de Monte Carlo/SC, a fim de verificar Viatura Militar, colocada à disposição da rede para possível transferência patrimonial. Com retorno na mesma data.

FÉRIAS REGULAMENTARES - APRESENTAÇÃO

A 15 de Out de 2020, apresentou-se o Cb BM Mtcl 926486-8 JAIR PEDRINHO GHIDINI, do 1º/2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares.

A 15 de Out de 2020, apresentou-se o Sd BM Mtcl 691849-2 LEANDRO MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA, do 1º/2º/1ª/14ºBBM – Abelardo Luz por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares.

A 15 de Out de 2020, apresentou-se o Sd BM Mtcl 931823-2 ADELINO DA SILVA DE JESUS, do 1º/2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares.

A 15 de Out de 2020, apresentou-se o Sd BM Mtcl 959516-3 VINICIUS ALTAIR PEREIRA, do 1º/3º/1ª/14ºBBM – Ponte Serrada por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES - GOZO

A 15 de Out de 2020 do Sd BM Mtcl 691669-4 LEONARDO LUZ SOUZA, do 1º/2º/1ª/14ºBBM – Abelardo Luz,

A 15 de Out de 202 do Sd BM Mtcl 0931714-7 RONNY SERGIO ARTUZZI, do 1º/ 2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, Por ocasião do início do período de férias regulamentares.

A 17 Out 2020, do Sd BM Mtcl 692154-0 LUIS EDUARDO DE MORAES, do 1º/ 1ª/14ºBBM – Xanxerê. Por ocasião do início do período de férias regulamentares.

A 16 Out 2020, do Sd BM Mtcl 692187-6 JORGE LUCAS TEIXEIRA, do 1º/3º/1ª/ 14ºBBM – Ponte Serrada. Por ocasião do início do período de férias regulamentares.

SERVIÇO DE SAÚDE

A 07 Out 20, o Sd BM Mtcl 692256-2 LEONARDO LUCAS VELHO DE MELO, do 1º/3º/1ª/14ºBBM - Ponte Serrada, compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 29 Set 2020”. Assina: Glauco Tinoco Anache - 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 - CREME/SC 9762.

A 21 Out 20, o Cb BM Mtcl 930128-3 GIOVANI ALBERTO CORONETTI, do 1º/ 3º/1ª/14ºBBM - Ponte Serrada, compareceu a Formação Sanitária da 10ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto em inspeção de saúde para curso (CFS CBMSC 2020)”. Assina Leonardo Dozza - 1º Ten Med PM Mtcl 331706-4 CRM/SC 14322.

IV- PORTARIA

PORTARIA Nr 10-20-14ºBBM DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Designação de bombeiros militares para compor o Conselho técnico de segurança contra incêndios do 14º BBM.

O COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 11, artigo 138 e artigo 143, das Normas de Segurança Contra Incêndio, Instrução Normativa 1-Parte-1 de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes bombeiros militares, para compor o Conselho técnico de segurança contra incêndios do 14º BBM:

- TC BM Mtcl 920849-6 WALTER PARIZOTTO;
- 2º Ten BM Mtcl 934626-0 DANIEL WEGNER SILVA;
- 3º Sgt BM Mtcl 927773-0 SAMUEL GUARNIERI;
- Sd BM Mtcl 930140-2 EDIMAR MARQUES LECCA;
- Sd BM Mtcl 933557-4 EDY MARCOS BARELLA.

SUPLENTES:

- Sd BM Mtcl 932306-6 VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JUNIOR;

- Sd BM Mtcl 932357-0 THIAGO SPADER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER PARIZOTTO - Ten Cel BM
Comandante do 14º BBM

TRANSCRIÇÃO ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM Nr 20-CMDOG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Nome: ORDEM Identificação:

Ordem Nr 20-20-CmdG

Abrangência: Toda a Corporação

Classificação: Operacional Assunto: Repassar orientações aos Comandantes sobre o empréstimo de viaturas do tipo Auto Socorro de Urgência (ASU) ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU/SES).

1. FINALIDADE

Art. 1º A presente Ordem tem por finalidade repassar orientações aos Comandantes sobre a vedação de empréstimo de viaturas do tipo Auto Socorro de Urgência (ASU) ao SAMU/SES.

2. EXECUÇÃO

Art. 2º É vedado o empréstimo de viaturas do tipo Auto Socorro de Urgência (ASU) do CBMSC para serem tripuladas por integrantes do SAMU/SES. Parágrafo único. Da mesma forma, não é autorizado a formação de equipes mistas de trabalho, composta por integrantes do CBMSC e do SAMU/SES.

Art. 3º Nos casos em que houver a baixa de uma ambulância, quer seja do CBMSC, quer seja do SAMU/SES, e na impossibilidade de substituição desta viatura ou de sua demanda ser absorvida por outra ambulância da mesma instituição, o atendimento às ocorrências de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) serão encaminhados à instituição que tiver disponibilidade no momento, até o retorno da viatura baixada. 3. **PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

Art. 4º Publicar esta Ordem no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Ordem entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERENCIA ELOGIOSA

Aprovo o elogio individual ao BC DOGMAR Armando Draszewski e para o BC Valdir ALVES pelo comprometimento com a atividade bombeiril, e sobretudo, pelo reconhecimento e dedicação com o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Ponte Serrada.

Eis que no atendimento da ocorrência de n. 60179279, ocorrência de incêndio florestal de grandes proporções no interior da cidade de Passos Maia, os Bombeiros Comunitários dispuseram-se, em horário que não estavam de serviço, a auxiliar a guarnição no combate às chamas, sem medir esforços, rapidamente deslocaram-se até o quartel colocando-se à disposição da guarnição. Dessa forma, destaca-se que as ações desempenhadas pelos referidos Bombeiros Comunitários demonstram camaradagem e reconhecimento com o efetivo do Corpo de Bombeiros de Ponte Serrada/SC, senso do dever e preocupação com a segurança da comunidade.

Que esta dedicação, esforço, honestidade, camaradagem e companheirismo perdurem no âmbito pessoal e profissional, servindo de exemplo aos seus pares, sejam Bombeiros Militares ou Comunitários.

GIOVANI ALBERTO CORONETTI – CB BM

Comandante da 1º/3º/1ª/14ºBBM

II - PROCESSO ADMINISTRATIVO

SOLUÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 163/2020/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nr 163/2020/CBMSC do Cb BM Mtcl 929885-1 CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA, encarregado do referido procedimento, em que figura como acusado o BC RODRIGO ANTÔNIO BELLAVAR, do 1º/3ª/14ºBBM-Xaxim, por ter cometido transgressão disciplinar ao chegar atrasado para o serviço para o qual estava escalado no dia 10 de setembro de 2020 e por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no inciso II e IX do Art. 22, ambos da IG 10-03-BM, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº, de 05 de março de 2019 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão da disciplina tipificada no inciso II e IX do Art. 22, ambos da IG 10-03-BM. Pelas alegações constantes nos autos verifica-se que o acusado se apresentou para o serviço às 07h15min, sem ter apresentado provas ou situações que justifiquem o atraso.
2. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;
3. Punir o acusado com trinta (30) dias de afastamento, por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no inciso II e IX do Art. 22, ambos da IG 10-03-BM;
4. Ao aplicar a punição ao acusado levei em consideração a circunstância agravante do inciso I do parágrafo 2º do Art. 40 da IG 10-03-BM;

5. Determinar ao B-1 da 3ª/14º BBM que providencie que o acusado tome ciência da decisão.
6. Ao B-1 da 3ª/14º BBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos na Corregedoria-Setorial do 14º BBM.

Xaxim, 20 de outubro de 2020.

LEONARDO MARQUES DA SILVA – Sd BM
Coord do Serviço Comunitário do 1º/3ª/14ºBBM - Autoridade Delegante

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Ten Cel BM - WALTER PARIZOTTO
Comandante do 14ºBBM